

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Goiânia, 02 de outubro de 2013.

**ALERTA SANITÁRIO - VIGIPÓS Nº. 045/2013****ÁREA: ALIMENTOS**

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, divulgar as Resoluções-RE da ANVISA, referentes a Alimentos que foram publicadas no Diário Oficial da União – DOU em setembro de 2013:

Diário Oficial da União Nº 187, quinta-feira, 26 de setembro de 2013 Página 63

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.569, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1 de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.355, de 27 de agosto de 2013, publicada no DOU de 28 de agosto de 2013, considerando o artigo 7º, XV, e o artigo 8º, § 1º, II da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o artigo 18, § 6º, II da Lei n. 8.078, de 11 de novembro de 1990; considerando o artigo 45 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando o item 10 da Portaria n.º 34, de 13 de janeiro de 1998; considerando o item 10 da Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1998; considerando o anexo II da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC no 27, de 06 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, a distribuição e a comercialização, em todo território nacional, de todos os lotes dos produtos discriminados no ANEXO desta Resolução, da empresa Nutrifam Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 07.178.022/0001-95, localizada Rua Pedro Moreira de Souza, 318, Votorantim/SP, por não possuírem registro junto à Anvisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

Nome do Produto/ Marca
Sopa de fubá, marca Nutrifam Baby
Sopa de legumes com arroz, marca Nutrifam Baby
Sopa tradicional com carne, marca Nutrifam Baby
Sopa de abóbora com espinafre, marca Nutrifam Baby
Sopa de mandiquinha com beterraba marca Nutrifam Baby
Caldo verde, marca Nutrifam Baby
Sopa de beterraba, marca Nutrifam Baby
Sopa de mandiquinha e hortaliças, marca Nutrifam Baby
Sopa tradicional de frango, marca Nutrifam Baby
Sopa completa de batata, marca Nutrifam Baby
Sopa de macarrão com beterraba, marca Nutrifam Baby
Canja, marca Nutrifam Baby
Sopa completa de batata, marca Nutrifam Baby
Sopa de ervilha, marca Nutrifam Baby
Sopa de grão de bico, marca Nutrifam Baby
Sopa de soja, marca Nutrifam Baby
Sopa de feijão branco, marca Nutrifam Baby
Sopa de lentilha, marca Nutrifam Baby
Sopa de ervilha, marca Nutrifam Baby
Sobremesa de maçã com ameixa, marca Nutrifam Baby
Sobremesa de salada de frutas, marca Nutrifam Baby
Sobremesa de maçã com ameixa, marca Nutrifam Baby
Sobremesa de manga, marca Nutrifam
Risoto de frango, marca Nutrifam Crescer
Stroganoff de carne, marca Nutrifam Crescer
Jardineira de legumes, marca Nutrifam Crescer
Espaguetti à bolonhesa, marca Nutrifam Crescer
Espaguetti com frango, marca Nutrifam Crescer

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Caso os produtos mencionados nas Resoluções divulgadas sejam encontrados nos estabelecimentos dos municípios do estado de Goiás, solicitamos que sejam tomadas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação imediata à Coordenação de Vigilância Pós Comercialização/ GVSP/SUVISA/SES/GO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo fone (62) 3201-4131 ou e-mail: [vigipos@saude.go.gov.br](mailto:vigipos@saude.go.gov.br).

Sem mais para o momento,

Tânia da Silva Vaz

Superintendente da Vigilância em Saúde - SUVISA

Sander Antônio Pereira da Silva

Gerente de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP

Eliane Rodrigues da Cruz

Coordenadora de Vigilância Pós Comercialização – Vigipós